



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1199/2013

DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

**ALTERA COORDENADOR GERAL E
GERENTE EXECUTIVO DE CONVÊNIOS,
NO AMBITO DA JUCERJA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no exercício de suas atribuições legais, considerando determinações dos artigos 13 e 14 do
Decreto Estadual n.º 41.528, de 31 de outubro de 2008 e processo n.º E-11/50.133/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir funções e responsabilidades de Coordenador Geral dos Convênios desta
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 13 do Decreto n.º
41.528/08, a **CARLOS MAGNO CAETANO**, Mat. 385-5.

Art. 2º - Atribuir funções e responsabilidades de Gerente Executivo dos Convênios desta
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º
41.528/08, a **LAÉRCIO GONÇALVES LEÃO** – Superintendente de Administração e
Finanças, Mat. 400-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, em especial as Portarias JUCERJA n.ºs 813/09 e 937/10.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2013.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente